



Processo: 11309/2019 - PC 5/2022

Fase Atual: Ciência e Providências.

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Leitura do(s) Parecer(es)

A(o) Plenário,

Segue Parecer nº 05/2021 da Comissão de Saúde, que concluiu pela Aprovação acolhendo a Emenda da CCJ, ao PL nº 881/2019, de autoria do Dep. Gandini.

Vitória, 6 de dezembro de 2022.

Carlos Leonardo Campos
Coordenador Especial das Comissões Permanentes - 1133552

Tramitado por, Danielli Dias Marin Matrícula 918977



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000330034003600320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Leonardo Campos** em 06/12/2022 13:00

Checksum: **7307767532D211AE2CA444D213DA0BF603C363D2148A1545D993CEE42D69517B**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003000330034003600320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

